INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

Campus Avançado Cambuci

Diretoria de Infraestrutura / Coordenação de Projetos

ANEXO XII - MEMORIAL DESCRITIVO

SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO AMPLIAÇÃO DE ALOJAMENTO MASCULINO NO CAMPUS CAMBUCI DO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

Documento integrante do Termo de Referência

Campos dos Goytacazes/RJ

2026

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade caracterizar, de forma técnica, o objeto referente à **Adequação e Ampliação do Alojamento Masculino do Campus Avançado Cambuci do Instituto Federal Fluminense**, estabelecendo as diretrizes gerais de execução, os serviços compreendidos, os padrões mínimos de qualidade, as condições de recebimento e as obrigações técnicas a serem observadas pela empresa contratada.

O documento deverá ser interpretado em conjunto com o Termo de Referência, projetos arquitetônicos e complementares, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composições de custos, especificações técnicas e demais documentos integrantes da contratação. Em caso de divergência entre quaisquer documentos, a contratada deverá consultar formalmente a fiscalização antes da execução dos serviços, sendo vedada qualquer alteração de solução técnica, especificação de materiais, quantitativos ou métodos executivos sem prévia autorização da Administração.

A contratação compreende a execução integral dos serviços, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, encargos trabalhistas, administração local, projetos executivos quando aplicáveis, proteção das áreas de intervenção, gerenciamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil, realização de testes, comissionamentos, limpeza final da obra e todas as demais providências necessárias para a entrega da edificação em perfeitas condições de funcionamento, segurança e utilização. O objeto possui valor estimado de **R$ 207.071,85**, contemplando uma área total de intervenção de **205,71 m²**, sendo **192,54 m² de reforma** e **13,17 m² de ampliação**.

2. OBJETO

O objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de **serviço comum de engenharia**, visando à **Adequação e Ampliação do Alojamento Masculino do Campus Avançado Cambuci do Instituto Federal Fluminense**, localizado na **Estrada Cambuci – Três Irmãos, Km 05, Zona Rural, Cambuci/RJ, CEP 28430-000**.

A intervenção contempla serviços de demolição, movimento de terra, fundações, infraestrutura e superestrutura em concreto armado, execução de alvenarias, ampliação dos sanitários, fechamento em placas cimentícias com isolamento em lã de rocha, cobertura, impermeabilizações, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, adequações no sistema de esgotamento sanitário, substituição de chuveiros, revisão das redes existentes, esquadrias, revestimentos, pisos, pintura, calçadas, drenagem pluvial, além dos demais serviços complementares necessários para adequação física, funcional e operacional da edificação.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos, normas técnicas da ABNT, legislações vigentes e orientações da fiscalização, garantindo qualidade, segurança, durabilidade e desempenho da edificação.

3. FINALIDADE DA INTERVENÇÃO

A intervenção tem por finalidade promover a reforma e ampliação do alojamento masculino do Campus Avançado Cambuci, proporcionando melhores condições de hospedagem aos estudantes atendidos pela instituição, mediante a modernização da infraestrutura existente, ampliação da capacidade funcional dos ambientes e adequação das instalações às necessidades atuais de utilização.

A edificação existente apresenta necessidade de intervenções destinadas à melhoria de sua funcionalidade, segurança, conforto, salubridade e durabilidade, abrangendo a recuperação de elementos construtivos, ampliação dos sanitários, adequação dos dormitórios, melhorias no sistema de esgotamento sanitário, revisão das instalações hidrossanitárias e elétricas, substituição de esquadrias, execução de novos acabamentos e demais adaptações previstas em projeto.

A intervenção também contempla melhorias destinadas ao desempenho da edificação, incluindo a execução de impermeabilizações, adequações da cobertura e do sistema de drenagem pluvial, implantação de novos elementos estruturais, fechamento em placas cimentícias com isolamento térmico, revisão das instalações hidráulicas e sanitárias, aperfeiçoamento do sistema fossa-filtro-sumidouro existente, contribuindo para maior eficiência operacional, segurança e conforto dos usuários.

Por se tratar de um ambiente destinado ao alojamento estudantil, os serviços deverão priorizar a segurança estrutural, a higiene, a ventilação, o conforto térmico, a estanqueidade das edificações, a confiabilidade das instalações prediais, a facilidade de manutenção e a durabilidade dos materiais empregados, assegurando condições adequadas de habitabilidade e contribuindo para a permanência estudantil e para o desenvolvimento das atividades acadêmicas do Instituto Federal Fluminense.

4. DOCUMENTOS TÉCNICOS DE REFERÊNCIA

A execução deverá observar, no mínimo, os seguintes documentos e elementos técnicos:

a) Termo de Referência da contratação;

b) planilha orçamentária e respectivas composições de custos;

c) cronograma físico-financeiro;

d) projetos e detalhes técnicos fornecidos pela Administração;

e) especificações de materiais, equipamentos e serviços;

f) normas técnicas da ABNT aplicáveis;

g) Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho aplicáveis às atividades, em especial NR-10, NR-18 e demais normas pertinentes;

h) legislação ambiental e sanitária aplicável, inclusive quanto à destinação dos resíduos da construção civil;

i) orientações formais emitidas pela fiscalização durante a execução contratual.

A planilha orçamentária foi estruturada com base em composições de referência oficiais e usuais em obras públicas, contemplando serviços das bases SINAPI, EMOP, SCO, SETOP, ORSE e IOPES, além da composição de BDI e Administração Local. A contratada deverá considerar que os serviços previstos na planilha integram o escopo de execução e deverão ser entregues de forma completa, funcional e compatível com a finalidade do objeto.

5. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO ESCOPO

O escopo da contratação compreende, de forma integrada, os seguintes grupos principais de serviços:

a) serviços de escritório, laboratório e campo, incluindo elaboração de projetos executivos de instalações de esgoto sanitário;

b) serviços preliminares e técnicos, incluindo placa de identificação, implantação de estrutura provisória mínima de apoio, remoções, demolições, movimentação de andaimes e retirada de entulho;

c) movimento de terra, reaterros, compactações, carga, transporte e descarga de materiais;

d) serviços de infraestrutura e fundação simples, incluindo lastros, concreto, lançamento, adensamento e armações;

e) serviços de superestrutura, vergas, contravergas e elementos de concreto necessários às adequações civis;

f) execução de alvenaria;

g) execução de esquadrias;

h) serviços de cobertura e impermeabilização, incluindo rufo, regularizações, manta asfáltica e correções necessárias;

i) execução de cobertura;

j) instalações elétrica, hidráulicas e sanitárias;

k) revestimentos, chapisco, emboço, massa única, revestimento cerâmico, peitoris, cantoneiras e arremates;

l) pintura de paredes, tetos, madeira, alumínio e demais superfícies indicadas;

n) execução de piso, contrapiso, granilite, rodapés e passeio em concreto;

o) serviços complementares, incluindo placa de inauguração e limpeza final;

A contratada deverá executar o objeto como uma solução única e funcional, e não como simples somatório de itens de planilha. Todas as intervenções deverão ser compatibilizadas entre si, garantindo que a edificação seja entregue em perfeitas condições de uso, com segurança, conforto,

salubridade, durabilidade, facilidade de manutenção e plena conformidade com os projetos, especificações técnicas e demais documentos contratuais.

As dimensões de portas, janelas, divisórias, esquadrias, bancadas, peças sanitárias, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, elementos estruturais, cobertura, calhas, ralos, sistema de esgotamento sanitário, bem como quaisquer componentes fabricados ou executados sob medida, deverão ser obrigatoriamente conferidas no local antes da fabricação, aquisição ou instalação.

Eventuais divergências entre o levantamento cadastral, os projetos, a planilha orçamentária, as especificações técnicas e as condições existentes da edificação deverão ser comunicadas previamente à fiscalização para análise e definição da solução adequada, sendo vedada a execução de serviços com soluções improvisadas ou qualquer alteração de projeto, materiais, quantitativos ou métodos executivos sem autorização formal da Administração.

A intervenção abrange o alojamento masculino do Campus Avançado Cambuci, compreendendo os dormitórios, sanitários existentes e sua ampliação, áreas de circulação, copa/área de serviço, cobertura, sistema de esgotamento sanitário, sistema de drenagem de águas pluviais, calçadas, instalações elétricas e hidrossanitárias, esquadrias, revestimentos, pisos, pintura, impermeabilizações, bem como todas as adequações estruturais, arquitetônicas e de infraestrutura necessárias para garantir o pleno funcionamento da edificação, proporcionando melhores condições de segurança, habitabilidade, conforto e desempenho aos estudantes usuários do alojamento.

6. PROJETOS EXECUTIVOS E COMPATIBILIZAÇÃO

Antes do início dos serviços correspondentes, a contratada deverá apresentar os projetos executivos previstos na planilha orçamentária, devidamente compatibilizados com as condições reais do local e com os demais sistemas existentes.

Os projetos executivos deverão contemplar as instalações de esgoto sanitário e águas pluviais previstas na planilha orçamentária, contendo informações suficientes para a execução segura e tecnicamente adequada dos serviços, observadas as condições existentes e a compatibilização com os demais sistemas prediais.

A contratada deverá realizar conferência in loco das medidas, interferências, pontos existentes, condições de paredes, pisos, tetos, esquadrias, passagens, prumadas, quadros, redes e demais elementos que possam impactar a execução. A apresentação de projeto executivo não afastará a responsabilidade da contratada por incompatibilidades, erros de levantamento ou omissões identificáveis mediante vistoria técnica prévia.

Nenhuma frente de serviço dependente de projeto executivo poderá ser iniciada sem análise e aceite prévio da fiscalização, ressalvadas as atividades preliminares autorizadas.

7. SERVIÇOS PRELIMINARES, CANTEIRO E PROTEÇÃO DAS ÁREAS

A contratada deverá implantar estrutura mínima de apoio compatível com o porte e a duração dos serviços, incluindo local para guarda de ferramentas, armazenamento organizado de materiais e condições adequadas para a equipe mobilizada, quando necessário.

Deverão ser instaladas as placas e sinalizações exigidas, bem como adotadas medidas de isolamento das áreas de intervenção, principalmente por se tratar de campus em funcionamento, com circulação de estudantes, servidores, terceirizados e visitantes.

As demolições, remoções, retiradas de portas, ajustes de alvenaria e movimentações de materiais deverão ser executadas de forma controlada, com proteção dos elementos existentes que permanecerão em uso. A contratada deverá evitar danos a pisos, paredes, esquadrias, instalações, mobiliário, equipamentos e demais bens do campus.

Os entulhos e resíduos deverão ser removidos periodicamente, não sendo admitido acúmulo desordenado de materiais nas áreas internas ou externas da unidade.

8. DEMOLIÇÕES, ALVENARIAS, CONCRETO E RECOMPOSIÇÕES

Os serviços de demolição e remoção deverão ser executados manualmente ou com equipamentos adequados ao ambiente, evitando vibrações, impactos e danos desnecessários à estrutura existente.

As novas alvenarias, fechamentos, muretas, bases, vergas, contravergas, recomposições e demais elementos civis deverão ser executados em conformidade com as dimensões e posicionamentos previstos em projeto, observando alinhamento, prumo, esquadro, estabilidade, amarração e acabamento adequado.

Os serviços em concreto, ainda que de pequeno porte, deverão observar as boas práticas de preparo, lançamento, adensamento, cura e acabamento. Elementos destinados a apoio de bancadas, fechamento de vãos, regularização de bases ou recomposição de áreas afetadas deverão ser executados com resistência e acabamento compatíveis com o uso previsto.

As recomposições deverão restituir as condições de funcionalidade e acabamento das áreas afetadas, sem deixar falhas, trincas, vazios, desníveis indevidos, arremates improvisados ou superfícies incompatíveis com o padrão do ambiente.

9. ESQUADRIAS, PORTAS, VIDROS E FERRAGENS

O escopo contempla fornecimento e instalação de portas de alumínio, portas tipo veneziana, porta de madeira, ferragens, dobradiças, fechaduras, tarjetas, guarnições, perfis, vidros temperados e demais componentes previstos.

As esquadrias deverão ser instaladas com prumo, nível, esquadro, fixação firme, funcionamento adequado e acabamento compatível com a edificação. Portas e ferragens deverão ser entregues reguladas, sem empenamento, atrito excessivo, folgas indevidas, ruídos anormais ou dificuldade de abertura e fechamento.

Os vidros temperados deverão ser instalados com os perfis, fixações e vedações necessárias, respeitando as medidas conferidas em campo. Antes da fabricação ou aquisição de peças sob medida, a contratada deverá conferir todas as dimensões no local, não sendo admitida posterior alegação de divergência dimensional sem prévia comunicação à fiscalização.

10. COBERTURA, CALHAS E IMPERMEABILIZAÇÃO

Os serviços de cobertura e impermeabilização compreendem a execução ou recomposição de rufos, regularizações, contrapiso, impermeabilização com manta asfáltica, aplicação de primer, fixações e demais serviços previstos.

As áreas sujeitas à infiltração deverão ser previamente limpas, regularizadas e preparadas antes da aplicação dos sistemas de impermeabilização. A execução deverá garantir aderência, sobreposição adequada, tratamento de cantos, ralos, bordas, encontros e pontos singulares.

A contratada deverá verificar as condições de escoamento, caimentos e pontos de acúmulo de água, comunicando à fiscalização eventuais inconformidades que possam comprometer o desempenho da solução.

Não serão aceitos serviços de impermeabilização executados sobre base úmida, suja, pulverulenta, fissurada ou sem preparo adequado.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas compreendem revisão, adequação e implantação dos componentes necessários ao funcionamento do espaço, incluindo quadro de distribuição, disjuntores monopolares, bipolares e tripolares, disjuntor termomagnético, dispositivos de proteção contra surto, dispositivo diferencial residual, cabos, circuitos, caixas, pontos de tomada, pontos de iluminação, luminárias, refletores e demais componentes previstos.

A execução deverá observar as normas técnicas aplicáveis às instalações elétricas de baixa tensão, bem como as condições de segurança previstas na NR-10. Todos os circuitos deverão ser executados com condutores compatíveis com as cargas previstas, proteção adequada, identificação, organização do quadro, aterramento e conexões seguras.

As luminárias deverão ser instaladas conforme o tipo e o grau de proteção previsto para cada ambiente. Em áreas sujeitas à umidade, lavagem, gordura ou maior exigência de higienização, deverão ser utilizados equipamentos compatíveis com a condição de uso, observadas as especificações de projeto e planilha.

Não serão aceitas emendas inadequadas, cabos expostos sem proteção, circuitos improvisados, sobrecarga de pontos existentes, ausência de dispositivos de proteção ou execução em desacordo com o projeto aprovado.

Ao final, a contratada deverá testar os circuitos, tomadas, luminárias, comandos, proteções e demais componentes, entregando as instalações em pleno funcionamento.

12. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

As instalações hidráulicas e sanitárias constituem parte fundamental da intervenção, devendo ser executadas de forma a garantir o adequado abastecimento de água, a correta coleta e condução dos efluentes sanitários, a estanqueidade das instalações, a facilidade de manutenção e o pleno funcionamento dos ambientes do alojamento masculino.

O escopo compreende a instalação, substituição e adequação dos componentes previstos em projeto e planilha orçamentária, incluindo caixa d'água, bacias sanitárias com caixa acoplada, chuveiros elétricos, duchas higiênicas, registros de gaveta e de pressão, tanques de serviço, espelhos, saboneteiras, papeleiras, tubulações de água fria, tubulações de esgoto sanitário, caixas sifonadas, conexões, válvulas, engates flexíveis, acessórios hidráulicos e demais elementos necessários ao perfeito funcionamento das instalações prediais.

As tubulações deverão ser executadas com materiais, diâmetros e conexões compatíveis com os projetos executivos e normas técnicas aplicáveis, observando os caimentos mínimos para esgotamento sanitário, fixações adequadas, alinhamento, proteção mecânica e acessibilidade para futuras inspeções e manutenções.

Antes do fechamento de paredes, pisos, forros ou quaisquer elementos construtivos que dificultem o acesso às instalações, deverão ser realizados ensaios de estanqueidade, testes de funcionamento e verificação das condições de operação das redes hidráulicas e sanitárias, submetendo os resultados à aprovação da fiscalização.

Os aparelhos sanitários, registros, chuveiros, duchas, tanques e demais equipamentos deverão ser entregues devidamente instalados, regulados e em perfeito funcionamento, incluindo todos os acessórios necessários à sua utilização. Não serão aceitos vazamentos, retorno de odores, escoamento insuficiente, peças com folgas, defeitos de vedação, fixações inadequadas ou acabamentos incompatíveis com o padrão da edificação.

As instalações deverão ser executadas de forma integrada ao sistema de esgotamento sanitário da edificação, contemplando a correta ligação às caixas de inspeção e demais dispositivos existentes ou executados na obra. O novo sistema de disposição final dos efluentes, incluindo o **sumidouro** previsto no projeto, deverá ser implantado conforme as dimensões, especificações técnicas e normas vigentes, garantindo eficiência na infiltração, facilidade de inspeção e manutenção, estanqueidade das conexões e adequado desempenho operacional.

Ao término dos serviços, toda a rede hidráulica e sanitária deverá ser submetida a testes operacionais, verificando-se o abastecimento de água, a pressão da rede, o funcionamento dos registros, o escoamento dos aparelhos sanitários, a ausência de vazamentos e o correto desempenho do sistema de coleta e destinação dos efluentes, sendo a obra entregue em perfeitas condições de uso e funcionamento.

13. REVESTIMENTOS E PISOS

Os revestimentos deverão ser executados com base adequadamente preparada, incluindo chapisco, emboço, massa única, assentamento de peças cerâmicas, peitoris, cantoneiras e demais arremates previstos.

As peças cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa apropriada, alinhamento regular, juntas uniformes, rejuntamento adequado e acabamento compatível com os ambientes sanitários e demais áreas previstas no projeto. Não serão aceitas peças ocas, quebradas, desalinhadas, com manchas, recortes grosseiros ou rejuntes falhos.

Os serviços de piso compreendem contrapiso, granilite, rodapés e execução de passeio ou piso de concreto. Deverão ser observados nivelamento, caimentos, aderência, juntas, acabamento superficial, resistência e compatibilidade com o uso.

14. PINTURA E ACABAMENTOS FINAIS

A pintura compreende preparo de superfícies, aplicação de fundo selador, emassamento, lixamento, pintura acrílica em paredes e tetos, pintura em madeira, ferro, alumínio, ferro galvanizado e demais superfícies previstas.

Antes da pintura, as superfícies deverão estar limpas, secas, firmes, regularizadas e livres de poeira, gordura, partes soltas ou umidade. As demãos deverão ser aplicadas conforme recomendação do fabricante, garantindo cobertura uniforme e acabamento compatível com o padrão da edificação.

Não serão aceitos escorrimentos, manchas, falhas de cobertura, marcas de rolo, diferenças de tonalidade, superfícies mal lixadas, descascamentos, respingos não removidos ou pintura sobre base inadequada.

As portas, grades, elementos metálicos, madeiras e demais superfícies deverão receber preparo específico, incluindo lixamento, fundo adequado e acabamento final conforme o material.

15. SERVIÇOS COMPLEMENTARES E LIMPEZA FINAL

Os serviços complementares incluem placa de inauguração e limpeza final para entrega da obra, além de outros serviços acessórios necessários à conclusão do objeto.

A limpeza final deverá abranger todos os ambientes afetados pela intervenção, removendo entulhos, poeira, respingos de tinta, restos de argamassa, etiquetas, embalagens, manchas, proteções provisórias e demais resíduos. A entrega somente será considerada adequada quando os ambientes estiverem limpos, organizados, testados e em condições de uso.

16. SEGURANÇA DO TRABALHO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A contratada deverá cumprir integralmente as normas de segurança aplicáveis, fornecendo e exigindo o uso de EPIs e EPCs compatíveis com cada atividade. Os trabalhadores deverão estar uniformizados, identificados e orientados quanto às condições de acesso e permanência no campus.

As frentes de serviço deverão permanecer isoladas e sinalizadas, impedindo o acesso de pessoas não autorizadas. Serviços com risco de queda, choque elétrico, corte, projeção de partículas, uso de ferramentas elétricas, movimentação de cargas, trabalho em altura ou interferência em instalações deverão ser executados somente com as proteções adequadas.

Nenhuma atividade poderá ser iniciada sem disponibilidade dos materiais, ferramentas, equipamentos, sinalização, isolamento, EPIs, EPCs e condições mínimas de segurança.

A contratada deverá manter o local limpo e organizado durante toda a execução, adotando medidas para reduzir poeira, ruído, vibração, odores e interferências na rotina acadêmica e administrativa.

17. SUSTENTABILIDADE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

A execução deverá observar o uso racional de materiais, água e energia, evitando desperdícios e retrabalhos. Os resíduos da construção civil deverão ser segregados, acondicionados, transportados e destinados de forma ambientalmente adequada, observada a legislação aplicável.

A contratada deverá remover periodicamente entulhos, embalagens, restos de materiais, sobras de obra e demais resíduos, mantendo o campus em condições adequadas de limpeza e segurança. A fiscalização poderá solicitar comprovantes de destinação sempre que entender necessário.

18. CONTROLE DE QUALIDADE, TESTES E VERIFICAÇÕES

A contratada deverá realizar as verificações necessárias para garantir a qualidade e o funcionamento dos serviços executados, incluindo, conforme aplicável:

a) teste de funcionamento de pontos elétricos, luminárias, tomadas, comandos e dispositivos de proteção;

b) teste de estanqueidade e funcionamento das instalações hidráulicas e sanitárias;

c) verificação de escoamento de cubas, lavatórios, tanques, caixas e pontos de esgoto;

d) conferência de fixação, alinhamento e funcionamento de portas, ferragens, vidros e esquadrias;

e) conferência de nivelamento, acabamento e estabilidade das bancadas, prateleiras e suportes;

f) conferência de acabamento de pinturas, revestimentos, pisos e recomposições;

g) registro fotográfico das etapas executadas, quando solicitado pela fiscalização.

Serviços executados com vícios, defeitos, baixa qualidade, desconformidade com projetos, planilha, memorial, normas técnicas ou orientações da fiscalização deverão ser corrigidos, removidos, refeitos ou substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

19. MEDIÇÃO E RECEBIMENTO

A medição dos serviços observará a execução efetiva, o aceite técnico da fiscalização e os critérios previstos no Termo de Referência, na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro.

Não serão objeto de medição materiais simplesmente adquiridos, armazenados ou entregues no local sem a correspondente aplicação, instalação ou execução, salvo previsão expressa em sentido contrário.

Para fins de recebimento, a contratada deverá entregar o objeto completo, limpo, testado e funcional, incluindo documentação técnica pertinente, ART/RRT/TRT quando aplicável, certificados, garantias, manuais, relatórios, registros fotográficos, projetos executivos revisados e demais documentos solicitados pela fiscalização.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela solidez, segurança, qualidade, funcionamento, durabilidade e correção dos serviços executados.

20. GARANTIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A contratada responderá pela perfeita execução dos serviços, pela qualidade dos materiais empregados, pelo desempenho dos sistemas instalados e pela correção de falhas, defeitos, vícios construtivos ou inadequações verificadas durante o prazo legal ou contratual de garantia.

A execução deverá ser acompanhada por responsável técnico habilitado, com emissão da respectiva ART, RRT ou TRT, conforme o conselho profissional competente e a natureza dos serviços executados.

A responsabilidade técnica da contratada não será afastada por orientações, inspeções, acompanhamentos ou recebimentos realizados pela fiscalização, cabendo à empresa executar o objeto conforme normas técnicas, projetos, especificações e boas práticas de engenharia.

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratada deverá executar o objeto como solução integrada e funcional, e não como simples execução isolada de itens da planilha orçamentária. A finalidade da contratação é entregar o Alojamento Masculino do Campus Avançado Cambuci plenamente adequado às necessidades institucionais, proporcionando ambientes seguros, salubres, acessíveis, confortáveis e funcionais, compatíveis com sua destinação de hospedagem estudantil e em conformidade com os projetos, especificações técnicas e demais documentos contratuais.

Todos os serviços, ainda que não expressamente discriminados na planilha orçamentária, mas indispensáveis à perfeita execução e ao adequado funcionamento da edificação, deverão ser considerados pela contratada, desde que decorrentes dos projetos, especificações técnicas, normas aplicáveis e boas práticas da engenharia. A empresa deverá prever em sua proposta todos os custos diretos e indiretos necessários à completa execução do objeto, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, administração local, encargos sociais e trabalhistas, proteção das áreas de intervenção, limpeza, testes, ensaios, correções, destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil e demais providências necessárias à entrega da obra.

A execução dos serviços deverá observar rigorosamente as normas técnicas da ABNT, a legislação vigente, as recomendações dos fabricantes dos materiais empregados, as condições estabelecidas no

Termo de Referência, neste Memorial Descritivo, nos projetos executivos e nas orientações da fiscalização.

Eventuais dúvidas, incompatibilidades entre projetos, interferências ou divergências verificadas durante a execução deverão ser comunicadas formalmente à fiscalização antes da realização dos serviços. Não será admitida a adoção de soluções improvisadas, a substituição de materiais ou equipamentos sem prévia aprovação, nem a alteração de especificações, quantitativos ou métodos executivos sem autorização formal da Administração.

A contratada responderá integralmente pela qualidade, segurança, estabilidade, durabilidade e desempenho dos serviços executados, ficando obrigada, às suas expensas, a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir quaisquer serviços que apresentem vícios, defeitos, incorreções ou desconformidades constatadas pela fiscalização, sem prejuízo das demais sanções administrativas, contratuais e legais cabíveis.

A obra somente será considerada concluída após a execução integral de todos os serviços previstos, realização dos testes e verificações necessários, limpeza geral das áreas de intervenção e recebimento pela fiscalização, devendo o alojamento ser entregue em perfeitas condições de funcionamento, segurança, habitabilidade e utilização pelos estudantes do Instituto Federal Fluminense.